



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 - Fone (44) 3640-1181 - CNPJ 01.612.269/0001-91

E-MAIL : esperancanova@uol.com.br SITE: www.pmesperancanova.com.br

Esperança Nova - Estado do Paraná

DECRETO Nº 035/2013

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora Vanda Aparecida Bonato de Melo Rebechi, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a pedido a servidora Vanda Aparecida Bonato de Melo Rebechi, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.801.108-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 059.995.149-09, lotada na Divisão de Educação Cultura e Esporte, a contar de 01/04/2013, conforme requerimento protocolado sob o nº 096/2013.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal